

ATA Nº. 05/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 02 DE MARÇO DE 2017.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: Procedimento para Pagamento de Crédito Tributário resultante do Procedimento Fiscal nº 0140100.2016.00648 – Contribuição referente ao Pasep. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Ademir Martinez Sanches, Solange Silva de Melo, Irene Quaresma Azevedo Viana, Hélio do Nascimento, Solange Ribeiro Costa, Solange Tumelero, Ana Rose Vieira, Acácio Kobus Júnior, Osnice Lopes Coelho, Maria Gomes Takahachi. Os Conselheiros, Thania Caetano Chaves, Eva Sales Costa, José Vieira Filho, José Ferreira Lopes Filho, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza e Cleusa Ormedo de Souza Marinho justificaram sua ausência. Prosseguindo a reunião, o Presidente do Conselho Curador, Senhor José dos Santos da Silva fez a leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes, sendo solicitado inserção da pauta pelo Presidente da Diretoria Executiva Senhor Antonio Marcos, do chamamento de mais um aprovado no concurso de técnico administrativo do Previd, tendo em vista o retorno de servidora cedida, ao órgão de origem. Que foram aprovados a ordem do dia. Prosseguindo o Presidente do Conselho Curador, Senhor José dos Santos da Silva fez a abertura da reunião cumprimentando todos os presentes e passando a palavra para os representantes da Diretoria Executiva, Presidente Antonio Marcos e Diretora Financeira Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, que apresentaram o Parecer nº 031/2017/Jurídico do Previd referente ao pagamento de contribuição do Pasep, além do Departamento Jurídico do Previd que também se fez presente, com as Advogadas Janieli Vasconcelos da Paz e Sandra Paula Ferreira Rocha, que fizeram as devidas explicações dos procedimentos jurídicos a serem tomados. A Diretora Financeira Rosane salientou ainda que doravante será cobrado pagamento dos entes Executivo e Legislativo dos percentuais do Pasep, já os respectivos períodos anteriores também serão feitos procedimentos administrativos e/ou judiciários para o recebimento, a Diretoria Executiva solicitou a aprovação da opção de pagamento a vista com desconto de 50% da multa. Explicou ainda como ficariam os cálculos para pagamento do Pasep. Após todas as apresentações e explicações o Conselho

Curador toma a seguinte decisão com base nas opções apresentadas no Parecer nº 031/2017/Jurídico do Previd e orientação da Diretoria Executiva, que faz parte integrante das justificativas perante este Conselho, além das demais explanações dos Diretores presentes, sendo que estes optaram por propor ao conselho o pagamento do Crédito Tributário resultante do Procedimento Fiscal nº 0140100.2016.00648 – Contribuição referente ao Pasep à vista com o desconto de 50% (cinquenta por cento) de multa e posterior ajuizamento de ação para repetir o indébito, tendo em vista a exiguidade do prazo para pagamento que vence dia oito de março de 2017, este Conselho opina pela aprovação dos procedimentos ora requeridos. Sobre a autorização para o chamamento de mais um aprovado do cargo de técnico administrativo, este Conselho também aprova. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva

Ademir Martinez Sanches

Solange Silva de Melo

Irene Quaresma Azevedo Viana

Maria Gomes Takahachi

Solange Ribeiro Costa

Ana Rose Vieira

Acácio Kobus Júnior

Osnice Lopes Coelho

Solange Tumelero

Helio do Nascimento